

Resolução n.º 27/2012, de 21 de junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 26 de julho, que reportou os seus efeitos a 19 de maio de 2012, não sendo possível a sua recondução nos respetivos cargos, nos termos da lei.

Pela mesma Resolução foram designados igualmente os peritos indicados pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

Os mandatos destes foram renovados pelas Resoluções n.ºs 27/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro, e 1/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro, esta retificada pela Declaração de Retificação n.º 44/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de janeiro, pelo que não é possível proceder à sua renovação, nos termos da lei.

Assim:

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º dos Estatutos da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determina-se:

1 — Designar Francisco Armando e Sousa de Almeida Marques, Vogal da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., vogal não permanente do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

2 — Designar Maria do Céu Costa Bogalho Mendes, Diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Leiria, suplente do vogal não permanente do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

3 — Designar, sob proposta da CREsAP, os seguintes peritos do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, da bolsa de peritos da CREsAP:

- Rui Manuel Lopes dos Santos, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Institucionais da Direção-Geral da Segurança Social;
- Abílio Marcelo Marinho de Castro, Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Instituto da Segurança Social.

4 — Renovar, sob proposta da CREsAP, nas funções de perita da bolsa de peritos da CREsAP, Susana Cristina Lourenço de Paiva, Secretária do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P..

5 — Estabelecer que os currículos dos designados são publicados e ficam disponíveis na página eletrónica da CREsAP ([www.cresap.pt](http://www.cresap.pt)).

6 — Determinar que o presente despacho produz efeitos desde 1 de maio de 2015.

8 de junho de 2015. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

208716438

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

#### Despacho n.º 6774/2015

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas, alterada e republicada pela Lei n.º 29/2015, de 16 de abril, determino a marcação das eleições dos membros do Conselho das Comunidades Portuguesas para o dia 6 de setembro de 2015.

2 — Os membros do Conselho são eleitos por círculos eleitorais correspondentes a áreas de jurisdição dos postos consulares. Em aditamento ao anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, os cidadãos portugueses recenseados nos cadernos eleitorais a seguir discriminados elegem os membros do Conselho eleitos pelos círculos de:

- a) Varsóvia, pelo círculo eleitoral de Dusseldorf, Hamburgo e Berlim;
- b) Dublin, pelo círculo eleitoral de Londres e Manchester;
- c) Harare, pelo círculo eleitoral de Moçambique;
- d) Copenhaga, Oslo e Helsínquia, pelo círculo eleitoral da Suécia;
- e) Roma e Viena, pelo círculo eleitoral da Suíça;
- f) Bogotá, pelo círculo eleitoral de Caracas;
- g) Miami e Orlando, pelo círculo eleitoral de Palm Coast.

9 de junho de 2015. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

208716032

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Superintendência do Pessoal

#### Despacho n.º 6775/2015

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, passar à situação de reserva, nas datas indicadas, os seguintes militares:

- 3474, SMOR E José António Lopes Maia, 30-04-2015.
- 173877, SMOR A Carlos Manuel Ferreira Avelino, 30-04-2015.
- 312579, SCH T Vítor Manuel Pinheiro Luís, 30-04-2015.
- 189980, SCH M António Luís Pereira de Figueiredo, 30-04-2015.

3 de junho de 2015. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

208714437

#### Despacho n.º 6776/2015

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, passar à situação de reserva, em 30 de abril de 2015, o 260481 CAB CM João Manuel Mendes Brás.

3 de junho de 2015. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

208714559

#### Despacho n.º 6777/2015

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após Despacho Conjunto n.º 5505-B/2015, de 22 de maio, do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 397-A/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2015, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 62.º e promover por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o segundo-sargento da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, subclasse de enfermeiros:

9344104 Vânia Pereira Machado

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2015, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. A promoção é efetuada ao abrigo da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfação de necessidades de carácter operacional da Marinha, designadamente de desempenho de funções de chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, ficando colocada na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9312107 primeiro-sargento HE Emanuel António Santos Pereira e à direita do 9810504 primeiro-sargento HE João Paulo Fernandes Faria.

8 de junho de 2015. — Por subdelegação do Superintendente do Pessoal, o Diretor de Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Contra-Almirante.

208716146